

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho a tempo indeterminado previsto na carreira e categoria de Assistente Operacional (Calceteiro)

**- Ata nº. 2 -
- al. g) do artº. 14º da Portaria 125_A/2019, 30/04-**

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2021, pelas 10:00h, reuniram os membros do júri do concurso em destaque, constituído pelo Presidente do Júri: Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão Mobilidade e Equipamentos; Vogais efetivos: Artur Agostinho Pinto Coelho, Encarregado Geral Operacional e Amadeu Coelho das Neves, Assistente Técnico, nomeados por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22/12/2020, a fim de deliberar sobre a análise das candidaturas e aprovação da lista dos candidatos a admitir e a excluir, para a ocupação de posto de trabalho a tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional (calceteiro), previsto no Mapa de Pessoal de 2021, em conformidade com o aviso publicado na BEP, de 08/01/2021 -----

1. **Análise das candidaturas e aprovação da lista dos candidatos a admitir e a excluir;**
2. **Dar início ao método de seleção, prova de conhecimentos, que constitui o primeiro método de seleção para os candidatos do procedimento em epígrafe, nos termos definidos no ponto 11.5 do aviso de abertura de concurso, bem como proceder ao respetivo agendamento-----**

----- Aberta a reunião pelo Presidente do Júri foi discutido e deliberado o seguinte: -----

1. Análise das candidaturas e aprovação da lista dos candidatos a admitir;

Findo o prazo para a apresentação de candidaturas, o Júri deliberou analisar as candidaturas ao procedimento concursal, quanto aos requisitos exigidos e à apresentação de documentos essenciais à admissão ao procedimento concursal.-----

Verificadas as candidaturas apresentadas a concurso, o júri deliberou, por unanimidade: -----

- 1.1. Por reunirem os requisitos de admissão exigidos no aviso de abertura, **admitir** ao procedimento concursal os candidatos constantes no ANEXO 1. -----

1. Dar início ao método de seleção, prova de conhecimentos, que constitui o primeiro método de seleção para os candidatos do procedimento em epígrafe, nos termos definidos no ponto 11.5 do aviso de abertura do concurso, bem como proceder ao respetivo agendamento.

Tendo em conta o número de candidatos admitidos ao concurso e no sentido de garantir que a prova decorra de acordo com as normas legais e sem incidentes, mais ficou deliberado que:

- A prova terá lugar no dia 17 de fevereiro de 2021, pelas 09:15h e decorrerá nos Armazéns da Câmara Municipal de Lousada, sita no Parque Industrial de Lousada; -----

- Os candidatos deverão ser portadores de documentos de identificação com fotografia, tal como bilhete de identidade ou cartão do cidadão, carta de condução ou passaporte, sob pena de não poderem realizar a prova; -----
- Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência mínima de trinta minutos; -----
- Até à data do início da prova serão apuradas as faltas de comparência à prova, não sendo admitida a entrada de qualquer candidato na sala definida decorrido que seja 15 minutos após o respetivo início a prova; -----

A prova terá caráter eliminatório, de natureza prática e oral, de realização individual e terá a duração máxima de 30 minutos, incidindo sobre tarefas correntes do posto de trabalho a concurso, nomeadamente: -----

- Ferramentas a utilizar para a execução dos trabalhos de calçetamento -----
- Materiais utilizados para a execução de calçetamentos -----
- Assentamento de cubos de granito em pavimentos, cotas e alinhamentos -----

A prova será avaliada com base nos seguintes parâmetros: -----

- Perceção e compreensão da tarefa: -----
5 valores - Evidencia elevada perceção e compreensão da tarefa; -----
3 valores - Manifesta boa perceção e compreensão da tarefa; -----
2 valores - Demonstra possuir razoável perceção e compreensão da tarefa; -----
1 valor - Revela pouca perceção e compreensão da tarefa; -----
0 valores - Não revela perceção e compreensão da tarefa; -----

- Qualidade de realização: -----
5 valores - Evidencia elevada qualidade de realização da tarefa; -----
3 valores - Manifesta boa qualidade de realização da tarefa; -----
2 valores - Demonstra possuir razoável qualidade de realização da tarefa; -----
1 valor - Revela pouca qualidade de realização da tarefa; -----
0 valores - Não revela qualidade de realização da tarefa; -----

- Celeridade na execução: -----
5 valores - Evidencia muita celeridade na execução da tarefa; -----
3 valores - Manifesta rapidez na execução da tarefa; -----
2 valores - Demonstra alguma celeridade na execução da tarefa; -----
1 valor - Revela pouca celeridade na execução da tarefa; -----
0 valores - Não revela celeridade na execução da tarefa; -----

- Grau de conhecimentos técnicos demonstrados: -----
5 valores - Evidencia um elevado grau de conhecimentos técnicos; -----
3 valores - Manifesta muitos conhecimentos técnicos; -----
2 valores - Demonstra alguns conhecimentos técnicos; -----
1 valor - Revela poucos conhecimentos técnicos; -----
0 valores - Não revela conhecimentos técnicos; -----

A prova prática oral de conhecimentos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. -----

O resultado final da prova prática oral de conhecimentos resultará da soma aritmética simples da valoração atribuída a cada questão. -----

-----E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e para dela constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada por todos os membros do júri. -----



O Juri,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO 1

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho a tempo indeterminado previsto na carreira e categoria de Assistente Operacional (Calceteiro)

LISTA DOS CANDIDATOS A ADMITIR

NOME	NIPG
HERCULANO MANUEL MESQUITA MACHADO	4881/21
JOSE DE SOUSA ROCHA	4386/21
LENDRO MANUEL RIBEIRO VIEIRA	4565/21
PEDRO JOSE PINTO PEREIRA	4392/21
RUBEN MIGUEL PACHECO BESSA	4635/21
RUI XAVIER MONTEIRO MAIA	4934/21

Lousada e Paços do Município, 08/02/2021

O Presidente do Júri,



1º Vogal,



2º Vogal,


